



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 383 - A, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a constituição de Comissão responsável pelo processo eleitoral que definirá os representantes do Consuni, do Consepe, e normatizará as eleições para provimento de cargos de vice-diretores e vice-coordenadores das unidades acadêmicas e coordenações de cursos de graduação, respectivamente.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Constituir Comissão responsável pelo processo eleitoral que definirá os representantes do Consuni, do Consepe, e normatizará as eleições para provimento de cargos de vice-diretores e vice-coordenadores das unidades acadêmicas e coordenações de cursos de graduação, respectivamente, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme as ações constantes na “proposta de implantação das disposições do novo estatuto da Unilab”, etapas 1.1a, 1.1b, 1.1c, 2.1a, 2.1b, anexa.

Artigo 2.º - A referida Comissão terá a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Diretor ICEN – Presidente
Thiago Moura de Araújo	Diretor ICS
Maurílio Machado Lima Júnior	Diretor IHL
Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho	Representante TAE
Emília Soares Chaves Rouberte	Representante DEAAD

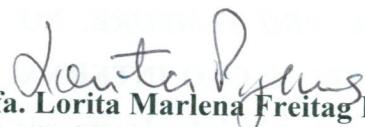


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 3.º - Além das atribuições elencadas no artigo 1.º, a Comissão ficará responsável pela elaboração de um plano operacional abordando as ações descritas na proposta anexa.

Artigo 4.º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria